



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



**Comissão Especial criada para investigar as aquisições realizadas através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e por Compra Direta, pelo Poder Executivo do Município de Imbituba, no mandato 2021/2024**  
**Relatório Final**

**I – Relatório:**

A Comissão Especial de Inquérito (CEI) CINCATARINA foi instituída pela Resolução nº 14, de 09 de novembro de 2023, para investigar as aquisições realizadas através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e por Compra Direta, pelo Poder Executivo do Município de Imbituba, no mandato 2021/2024.

A primeira reunião da Comissão, realizada em 07 de março de 2024, definiu o envio de ofícios ao Executivo Municipal solicitando: (1) toda a documentação referente à operação da polícia civil deflagrada em 16 de junho de 2023; (2) relação detalhada de compras diretas realizadas desde 2021; (3) cópia do procedimento administrativo de conduta dos servidores que foram alvos da operação da polícia civil, relacionando as compras do CINCATARINA e diretas.

Na segunda reunião, em 14 de março de 2024, foi discutida a necessidade de alteração do prazo de vigência da Resolução nº 14/2023, alinhando-o à data da Portaria nº 007/2024. Também foi reiterada a solicitação de documentos ao Executivo, que ainda não havia atendido integralmente às demandas.

A terceira reunião, prevista para 25 de abril de 2024, não ocorreu devido à ausência de quórum, o que prejudicou a deliberação das demandas.

Em 02 de maio de 2024, durante a quarta reunião, foram analisadas as documentações disponíveis no Protocolo nº 5.386/2024, embora ainda faltassem documentos importantes, como o processo administrativo que originou as investigações. Diante disso, a Comissão deliberou pela reiteração do pedido de informações.

O Executivo respondeu em 03 de maio de 2024, informando que a representação que deu origem à operação policial foi encaminhada diretamente à Polícia Civil e sugerindo que a Comissão requisitasse acesso ao inquérito. Além disso, foi enviada uma relação de compras diretas realizadas por secretarias.

**II – Análise:**

A CEI enfrentou dificuldades significativas no cumprimento de sua missão devido à insuficiência das informações fornecidas pelo Executivo. O município, embora tenha encaminhado parte da documentação, não apresentou o procedimento administrativo completo nem a documentação sobre a conduta dos servidores investigados, alegando que os documentos haviam sido enviados à Polícia Civil, a quem caberia à Câmara requerer acesso ao inquérito.

Os Protocolos nº 5.386/2024 e nº 8.490/2024 forneceram informações fragmentadas, que incluíram relações de compras diretas e a confirmação de que o inquérito estava em posse da Polícia Civil. Contudo, a ausência de dados essenciais inviabilizou a análise mais detalhada e conclusiva sobre possíveis irregularidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**



**Comissão Especial criada para investigar as aquisições realizadas através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e por Compra Direta, pelo Poder Executivo do Município de Imbituba, no mandato 2021/2024**

O Requerimento nº 016/2024, aprovado em plenário, buscava garantir a entrega de documentos imprescindíveis para a investigação. Entretanto, mais uma vez o Executivo, através da Controladoria Geral, informou que deveria a Câmara requerer à Polícia Civil acesso ao inquérito. Nem mesmo cópia do procedimento administrativo de conduta dos servidores que foram alvos da operação da polícia civil, relacionando as compras do CINCATARINA foram fornecidas, o que inviabilizou as informações necessárias para atender ao escopo da CEI.

**III – Conclusão:**

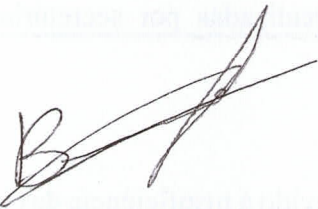
Após análise dos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal, esta Comissão conclui que as limitações impostas pela ausência de informações completas inviabilizaram o cumprimento integral de sua finalidade. A resistência do Executivo em fornecer documentos fundamentais, como o processo administrativo que deu origem às investigações, comprometeu o andamento dos trabalhos e a transparência do processo.

Dessa forma, recomenda-se que:

Ante o encerramento do mandato dos vereadores e o prazo final da Comissão, vota-se pelo arquivamento da CEI CINCATARINA, e que seja dada ciência deste relatório à Polícia Civil e ao Ministério Público, e dos motivos para não cumprimento da finalidade desta Comissão, dando ciência para apuração para eventual crime de responsabilidade pelo não fornecimento de documentos públicos imprescindíveis para a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

O relatório e os motivos que inviabilizaram os trabalhos da CEI sejam comunicados à próxima legislatura, para eventual reabertura da investigação, caso necessário.

  
\_\_\_\_\_  
Relator







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**



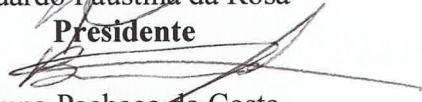
**Comissão Especial criada para investigar as aquisições realizadas através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e por Compra Direta, pelo Poder Executivo do Município de Imbituba, no mandato 2021/2024**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DE RELATÓRIO DO RELATOR**

Comissão Especial criada para investigar as aquisições realizadas através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e por Compra Direta, pelo Poder Executivo do Município de Imbituba, no mandato 2021/2024, em reunião do dia 09 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade dos presentes, este parecer, o qual opina pelo seu arquivamento por falta de informações necessárias para a conclusão dos seus trabalhos, determinando-se encaminhamento do presente para Ministério Público e Polícia Civil para apuração de eventual crime de responsabilidade.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2024.

  
Eduardo Faustina da Rosa  
**Presidente**

  
Bruno Pacheco da Costa  
**Vice-Presidente**

  
Leonir de Sousa  
**Relator**

